

Projeto: O ABISMO É

Processo: 003529-11.00/14-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Em razão do Of. Nº 06/2014 da SEDAC, os projetos aprovados por este Conselho são considerados prioritários, sendo, portanto, dispensados da Avaliação Coletiva.

Sessão das 14 horas do dia 07 de outubro de 2014.

Presentes: 20 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: André Kryszczun, Aldo Gonçalves Cardoso Júnior, Adriana Donato dos Reis, Elvio Pereira Vargas, Franklin Cunha, Fabrício de Albuquerque Sortica, Leoveral Golzer Soares, Milton Flores da Cunha Mattos, Loma Berenice Gomes Pereira, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Vinicius Vieira, Susana Fröhlich (12)

Abstenção: Lisete Bertotto Corrêa (01)

Ausentes no momento da votação: Demétrio de Freitas Xavier, Hamilton Dias Braga, Daniela Carvalhal Israel, Rafael Pavan dos Passos, Walter Galvani da Silveira (05)

Neidmar Roger Charao Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

Pró-cultura RS